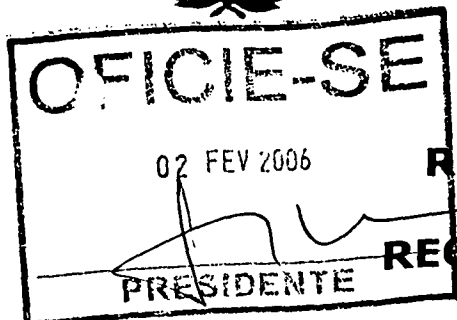


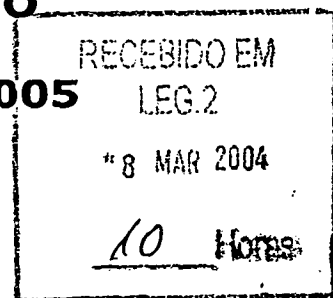


Câmara Municipal de São Paulo



13 - RDS
13- 0020/2006

REINTERANDO REQUERIMENTO
13-RDS
REQUERIMENTO "D" n.º 2539/2005

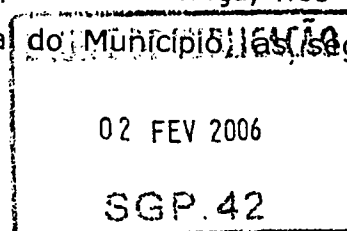


Considerando que é dever do Legislativo Municipal fiscalizar e acompanhar os atos da municipalidade conforme o artigo 82, parágrafo I da Lei Orgânica do Município;

Considerando ainda que é também dever do Executivo Municipal promover a transparência na gestão da coisa pública;

Considerando finalmente, que o presente mandato legislativo tem como um dos principais focos de atuação a fiscalização das finanças do Município;

Este gabinete requer que seja oficiada a Secretaria de Educação, na figura de seu Secretário, Sr. José Aristodemo Pinotti, para que esta forneça, nos moldes do artigo 82, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:



1. Cópia integral e planilha de custos dos processos de contratação direta com dispensa de licitação, publicada em Diário Oficial do Município de São Paulo em 10 de novembro de 2005, pagina 22 abaixo identificados;

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079

1



Câmara Municipal de São Paulo

2. Qual a justificativa para a celebração de objetos diversos com a empresa, CONSTRUTORA COCAIS LTDA CNPJ:49.463.805/0001-60 em caráter emergencial **com dispensa de licitação** para contratação de serviços de manutenção de segundo escalão dos processos:

2005-0.255.063-1 CEI JARDIM LUZO, pelo valor do contrato R\$14.559,68

2005-0.255.076-3,CEI PALMIRA DOS SANTOS ABRANTE, pelo valor de R\$14.991,15

3. Qual a justificativa para a celebração de objetos diversos com a empresa, CORNER ENGENHARIA LTDA, CNPJ:61.067.955/0001-50, em caráter emergencial **com dispensa de licitação** para contratação de serviços de manutenção de segundo escalão dos processos:

2005-0.255.084-4, CEI PALMIRA DOS SANTOS ABRANTE, pelo valor R\$ 13.659,01

2005-0.255.090-9, CEI HELENA IRACY JUNQUEIRA, pelo valor de R\$ 14.928,60.

2005-0.255.081-0, CEI RAUL TABAJARA V. LEITÃO, pelo valor R\$ 14.976,36

4. A soma dos contratos com dispensa de licitação segue abaixo:

a-) CONSTRUTORA COCAIS LTDA: 2 contratos valor total **R\$ 29.550,83**

b-) CORNER ENGENHARIA LTDA: **3** contratos valor total **R\$ 43.563,97**

5. Baseado na Lei Federal de Licitações, n.º 8.666/93, artigo 24 inciso IV que trata de dispensa em caso de emergência e valor:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de



Câmara Municipal de São Paulo

maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Baseado no artigo 23, alínea "a", do inciso II, da mesma Lei:

"I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

c) concorrência - acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando os dispositivos legais mencionados e que a soma total dos itens acima perfaz R\$73.114,80, divididos em 5 contratos com o mesmo objeto, valor esse contratado com dispensa de licitação, não estaria ocorrendo fracionamento do objeto? Qual a justificativa para o procedimento adotado nas referidas contratações?

Qual o motivo da contratação de urgência, que leva a administração a contratar sem o devido certame licitatório ?

Sobre a CEI PALMIRA DOS SANTOS ABRANTE, qual a justificativa para os serviços de manutenção de segundo escalão possuírem dois processos (2005.255.084-4 Corner Engenharia Valor R\$ 13.659,01) e (2005-0.255.076-3 Construtora Cocaís Valor R\$ 14.991,15)?

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

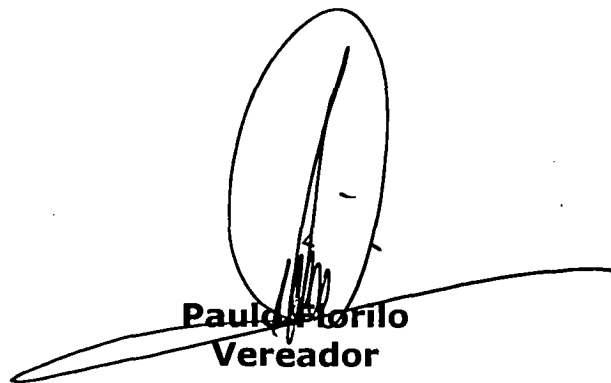
Palácio Anchieta • Viaduto Jacaré, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079

3



Câmara Municipal de São Paulo

Sem mais para o momento, e certo da presteza no recebimento e resposta deste órgão do Executivo Municipal,



Paulo Fiorilo
Vereador

